



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 265 DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para realizar palestra na abertura do Congresso da 11^a Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul- MS, que terá como tema central “Enfermagem – uma força para a saúde brasileira”, a ser realizada 12 de maio de 2023, no Auditório da Santa Casa, Campo Grande /MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, a participar da abertura da 11^a Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Campo Grande-MS, no dia 12 de maio de 2023.

Art. 2º O palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a saída de Brasília/DF ocorrerá no dia 11 de maio, pois a abertura da 11^a Semana de Enfermagem do Coren-MS ocorrerá na manhã do dia 12 de maio, no período matutino, e o retorno no dia 13 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O palestrante Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa fará jus a passagens aéreas de ida e volta, nos dias 11 a 13 de maio de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos das despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF